

CERTIFICADO DE POSTAGEM DA CORRESPONDÊNCIA
(CONTEÚDO: EDITAL 01/2002) ENVIADA PARA
CONSTRUTORA VILAS BOAS LTDA

CONSTRUTORA VILAS BOAS LTDA
R DENVER 67 SANTA LÚCIA
30360-630 BELO HORIZONTE MG

X

28/01/2002

REGALDO F. PEREIRA

Rf 8412916-6





CORREIOS

CERTIFICADO DE POSTAGEM

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	5 - CEP DE DESTINO
Construtora Nilson Barros LTDA	03601-630
6 - NOME DO REMETENTE	
Correios Municipal de Camporocha	
11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO	12 - DESEJA DECLARAR VALOR ?
<i>Domouana Maria</i>	☐ SIM ☐ NÃO
ASSINATURA DO REMETENTE	
	13 - VALOR DECLARADO

28 - CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO



SERVIÇOS ADICIONAIS - SOLICITE AO ATENDENTE

01 - AVISO DE RECEBIMENTO	04 - REGISTRO MÓDICO
02 - MÃO PRÓPRIA	07 - COLETA DOMICILIAR
03 - ENTREGA QUALIFICADA	

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR	18 - DATA (MÊS)	19 - SERVIÇOS ADICIONAIS	16 - CÓDIGO DA UNIDADE
	2501	01	20303330
21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO	22 - REGISTRO MÓDICO	23 - NÚMERO DO CONTRATO	20 - QUANT.
103898.2		13515090347	
25 - CÓDIGO DO PRODUTO	26 - CÓDIGO DO PRODUTO	27 - TOTAL	

1 - NÚMERO DE OBJETO	2 - PESO TARIFADO (g)	3 - PESO TARIFADO (kg)
179911103	0000	0170
6 - GRUPO	7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO	8 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO
9 - VALOR DO PORTE	10 - EMBALAGEM	14 - AD VALOREM
15 - AVISO DE RECEBIMENTO	17 - MÃO PRÓPRIA	20 - ENTREGA QUALIFICADA
01		
02		
03		
04		
07		
27 - TOTAL		

75250425-B

98 x 210 mm

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

Terra do Cientista Vital Brazil

CONVITE Nº 01/2002

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, comunica às empresas convidadas e aos demais interessados, que foram feitas as seguintes alterações no convite 01/2002, nos itens que se seguem:

1 – Visita às obras

No item 11 - visita ao local das obras, ficam alterados o dia e horário de visita, que passa a ser feita do dia 30 de janeiro ao dia 01 de fevereiro de 2002, devendo a empresa interessada dirigir-se ao Prédio da Câmara Municipal, à Rua Dr. Brandão, 59, para que possa ser encaminhada ao local da obra.

2 – Documentação

Tendo em vista que o edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente, ficam as empresas licitantes dispensadas da apresentação do item “j” – Comprovante de aquisição do edital.

3 – Memorial Descritivo

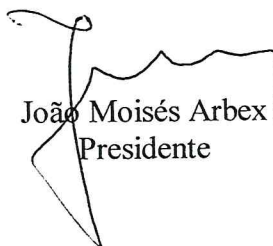
Fica acrescido ao memorial descritivo constante do edital, o Anexo I que dispõe sobre a descrição detalhada de cada etapa e da responsabilidade da empresa licitante na elaboração de todos os projetos de cálculo estrutural e instalações.

4 – Prazos do Contrato

O item 2.2 do edital passa a ter a seguinte redação:

“2.2 – O prazo de execução dos trabalhos será de até 90 dias para a primeira fase, até 90 dias para a segunda fase e até 30 dias para a terceira fase, contados da data de entrega da Ordem de Início para cada fase pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela empresa licitante e de acordo com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal.”

Campanha, 30 de janeiro de 2002.


João Moisés Arbex
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

1. PROJETOS

- Todos os projetos, necessários à construção de um prédio, tais como: Hidro-sanitário, Elétricos, Estruturais, Incêndios, Telefônicos e Computadores, estarão dentro das conformidades da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e sua elaboração será de competência da empresa contratada.
- Os projetos serão apresentados em formato A1, sempre com cópias ao cliente para as observações e ou/ modificações que se façam necessárias.
- Os projetos apresentados deverão ter as orientações necessárias do cliente que manterá um profissional, engenheiro, à disposição dos projetistas para dirimir as dúvidas existentes ao bom desempenho dos projetos necessários.
- Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, de todos os projetos.

2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO

- O canteiro de obras poderá ser feito usando o terreno ao lado da Câmara, de maneira a não prejudicar a movimentação de materiais na obra. Não será permitido no canteiro de obras ter alojamento de dormitório nas dependências da mesma.
- A construtora ficará plenamente com toda a responsabilidade de manter guardas- noturnos para a segurança dos materiais de construção, estocados no canteiro.

3. DEMOLIÇÕES

- A demolição deverá transcorrer de maneira segura, sempre observando o prédio existente, não afetando-o.
- Onde houver demolições de paredes, deverão ser feitas vigas de sustentação, bem como pilares necessários à estabilidade do prédio existente.

4. LOCAÇÃO DA OBRA

- A obra poderá ser marcada por cada um dos processos existentes no mercado, pode-se citar: Método do Gabarito (curral), por teodolitos (topografia) e outros conhecidos.
- Para qualquer um dos processos a ser adotado, a obra deverá ser locada de forma consciente, obedecendo os esquadros necessários. As fundações deverão ser marcadas de acordo com o projeto feito pela Construtora, sempre tendo a fiscalização do cliente, que poderá e terá plena autonomia, para embargar ou não os serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

5. FUNDAÇÕES

- As fundações deverão ser feitas, tais como constam nos projetos fornecidos pela construtora, sempre obedecendo as Normas Técnicas.
- Todo material empregado será de ótima qualidade, sempre atendendo as normas vigentes.
- O projeto de fundações deverá ser feito de forma consciente, atendendo ao estudo de sondagem do terreno.
- O concreto das fundações e baldrames deverão ter no mínimo de 150 Kg / cm² de resistência.
- Todas as fundações e vigas baldrames deverão ser armadas com aço, obedecendo ao projeto de estruturas apresentado pela construtora.

6. PILARES

- Deverão ser feitos pilares de concreto, obedecendo ao projeto de estruturas, utilizando concreto mínimo de 150 Kg / cm², de resistência, sempre obedecendo os critérios da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), no que tange às flambagens.
- Deverá ser empregado aço CA 50 B diâmetro mínimo de 3/8", para barras longitudinais e diâmetro mínimo de 3/16" para os estribos.
- O pilar deverá ser projetado para o recebimento de estruturas metálicas provenientes do sistema de telhado.
- No topo dos pilares deverão conter chumbadores e placas metálicas para a união dos pilares com as estruturas metálicas.

7. ESTRUTURAS

- A estrutura, de um modo geral, será composta de fundações, vigas baldrames, vigas intermediárias e diminuindo a altura de alvenaria e estruturas metálicas.
- As vigas intermediárias deverão ter dimensões suficientes para o suporte da segunda metade da altura de alvenaria.
- As vigas intermediárias não deverão ter saliências para fora das alvenarias.
- Ainda, para as vigas intermediárias, não deverá ter concreto inferior a 150 Kg / cm², e deverá ter armaduras suficientes ao cumprimento das Normas Técnicas.

8. ALVENARIA

- Após as vigas baldrames poderá haver uma alvenaria até o nível de enchimento de aterro, alvenaria esta que será de um tijolo, empregando o tijolo de barro com medidas 5x11x22, de boa procedência e resistência.
- As demais alvenarias prosseguem na espessura de 14 cm de paredes acabadas, empregando o mesmo de tijolo, considerando a paredes de 1/2 tijolo.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

- A alvenaria deverá ser assentada em massa de cimento e cal, em 1/2/6 (cimento, cal, areia), não sendo permitido o uso de terra (material orgânico) em sua composição.
- A alvenaria deverá ser interrompida quando:
 - 1) tiver um vão de janelas para que passe uma verga na parte superior da abertura. Na parte inferior de vãos de janelas deverá também ter uma verga (com menos espessura) no sentido de conter as fissuras de canto.
 - 2) tiver um vão de porta para que passe uma verga somente na porta superior.
- As vergas serão de concreto armado, recebendo ferragens suficientes para a estabilidade das mesmas.
- A alvenaria deverá estar aprumada e nivelada.

9. REBOCO

- A alvenaria deverá ser chapiscada no traço cimento e areia na proporção de 1/4.
- A alvenaria receberá uma mão de massa única, para reboco, em cimento, areia e cal na espessura de 1,5 cm, bem desempenada, aprumada e devidamente feltrada até alcançar uma textura fina de boa qualidade e apresentável.
- Não serão aceitas emendas de rebocos saltando para fora do alinhamento.
- O traço para reboco empregado será 1/4/6 dosagem em (cimento, cal e areia).
- Todo reboco existente no prédio antigo será aproveitado.
- O encontro de rebocos em paredes existentes e paredes novas, paredes demolidas e paredes novas deverão obedecer a prumada, de tal maneira que a qualidade seja mantida. Não serão permitidos ondulações e ressaltos na massa de reboco quando une-se uma parede existente a uma nova.

10. COBERTURA

- A cobertura será feita em estrutura metálica devidamente coberta com telhas do tipo fibrocimento.
- A estrutura metálica deverá receber pintura à base de epóxi, para conter possíveis oxidações.
- A Construtora deverá apresentar o projeto da cobertura.
- A estrutura metálica deverá ser de aço de boa qualidade e durabilidade.
- Não será permitido o uso de aço reciclado na estrutura do telhado.

11. INSTALAÇÕES

11.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- As instalações elétricas deverão obedecer rigorosamente a ABNT, e atender as exigências da concessionária de energia elétrica do local (CEMIG).



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

- A Construtora deverá apresentar ao cliente cópias dos projetos elétricos que serão necessários para execução da obra.
- A iluminação será com lâmpadas fluorescentes, embutidas no teto de forro pacote, em quantidade suficiente para atender a iluminação da área interna do prédio.
- A fiação deverá ser cuidadosamente dimensionada em projeto e utilizando fios de boa qualidade.
- A Construtora deverá apresentar a guia da ART (anotação de responsabilidade técnica, referente ao projeto elétrico) .
- Os arremates da instalação elétrica, tais como espelho dos pontos de interruptores e tomadas, deverão ser de boa qualidade.

11.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO

- Deverão ser feitas de acordo com o projeto estabelecido pela Construtora, usando tubos e conexões de boa qualidade, atendendo a ABNT.
- Deverão ser previstas caixas de passagens em lugares adequados.

11.3 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA

- Serão feitas em tubos e conexões do tipo P.V.C.
- Não serão permitidos tubos inferiores ao diâmetro de 3/4".
- A Construtora deverá apresentar o projeto de instalações hidráulicas para a fiscalização do cliente.
- As instalações hidráulicas deverão atender os critérios da ABNT.
- As caixas d'água deverão ser dimensionadas para o bom funcionamento das instalações hidráulicas.
- Todas as tubulações, conexões, bem como válvulas e registros, deverão ser embutidos nas paredes.

11.4 INSTALAÇÃO TELEFÔNICA

- Deverá ser obedecido o projeto feito pela Construtora, atendendo as Normas Técnicas (ABNT) e a Companhia Telefônica do local.

11.5 INSTALAÇÕES DIVERSAS

- Deverá ser previsto nas instalações prediais a instalação e aterramento para computadores.

12. CONTRAPISO

- Na parte nova, isto é, o prédio a ser construído, e em áreas de reformas, deverá ter um contrapiso de no mínimo 5 cm de espessura, em concreto de resistência mínima de 135 Kg / cm², bem desempenado.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

13. PISO

- Toda área do térreo, incluindo parte nova e parte existente, será em granilite devidamente polido e formando um quadro com juntas de dilatação de 2,00x2,00. Nesta área inclui todos os banheiros e área administrativa.
- Na parte superior do prédio já existente o piso será em granilite devidamente polido e formando um quadro com juntas de dilatação de 2,00x2,00.
- O piso da escada também será de granilite.

14. REVESTIMENTO DE PAREDES

- As paredes de toda a construção serão revestidas com reboco de boa qualidade, exceto nos banheiros e na cantina, onde receberão azulejos assentados em argamassas Quartzolit até o teto.

15. REVESTIMENTO DE TETOS

- Na parte nova, o teto será revestido de forro pacote com perfis de alumínio, somente em toda a área que contém estruturas metálicas. O forro pacote será do tipo com lã de vidro.
- Nas demais áreas o teto será em reboco.

16. PAREDES DIVISÓRIAS

- A parte superior (existente) será dividida em salas conforme o projeto, sendo as paredes com divisórias.

17. ESQUADRIAS

17.1 As janelas serão em madeira de boa qualidade, obedecendo o estilo colonial. Terão as medidas estabelecidas em projetos.

17.2 As portas internas serão do tipo lisa em madeira de boa qualidade.

- As portas da frente (parte superior) serão também em madeiras de boa qualidade, obedecendo o estilo colonial apresentado em projeto.
- Os batentes terão medidas de tal forma a embutir na parede de 14 cm de largura.
- Os batentes receberão, ainda, com a mesma madeira, os alizares de acabamento.
- As duas portas principais da entrada serão em vidro do tipo blindex.

17.3 GRADIS

- Os gradis que compõem a fachada do prédio antigo serão de ferro, em estilo colonial.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

18. PINTURA

- Todo prédio, internamente e externamente nas paredes, receberá pintura em látex, devidamente lixado e corrigidos possíveis defeitos.
- As esquadrias de ferro deverão ser pintadas com tintas à base de epóxi.
- As esquadrias de madeira serão envernizadas e aplicadas resinas que atuam como filtro solar, para maior proteção as intempéries.

19. LIMPEZA

- A obra deverá ser entregue, limpa e isenta de qualquer vestígio de entulhos, sujeiras, etc.
- O piso e azulejo deverão ser lavados com água e sabão e desengraxante, se necessário, sendo removido logo após, de preferência, com jatos de água do tipo lavadora de carro (KARTCHER).

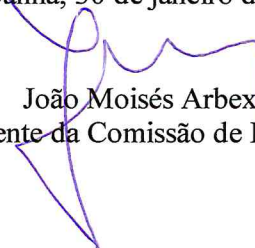
20. ENTREGA DA OBRA

- A obra deverá ser entregue ao proprietário, mediante a assinatura do Termo de Recebimento dos Serviços.

21. CUSTO DE OBRA

- A empresa contratada deverá obedecer o cronograma das etapas financeiras, anexo ao Memorial.

Campanha, 30 de janeiro de 2.002


João Moisés Arbex
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi a retificação ao edital 01/2002,
inclusive o anexo I.

Campanha, 30 de janeiro de 2002.



Antonio Martins Vilas Boas Neto
Engº Civil CREA 23.730/D – MG
Construtora Villas Boas Neto

